

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – AFFESC**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal

Nos dias 20 e 21 de junho de 2024 reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para emitir parecer prévio sobre os registros contábeis apresentados pela Diretoria Executiva referente ao exercício 2023/2024. Também foram objeto de análise relatórios administrativos auxiliares do período de junho de 2023 a maio de 2024.

Estiveram presentes à reunião os membros do Conselho Fiscal, Srs. Oscar Falk, Marco Aurélio de Andrade Dutra e Rosemari Dilma da Silva.

O parecer prévio sobre a prestação de contas será submetido à apreciação da Assembleia Geral marcada para o dia 28 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal, Oscar Falk, indicou como relator o Conselheiro Marco Aurélio de Andrade Dutra. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura das disposições estatutárias em vigor que normatizam as competências e obrigações do Conselho Fiscal. Efetuada, também, a leitura da ata da reunião anterior do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento dos registros contábeis e administrativos da AFFESC, objetivando averiguar o cumprimento pela Diretoria Executiva do que determinam o Estatuto e os Regulamentos da Associação. Verificando também o atendimento às recomendações anteriores do Conselho Fiscal.

A análise está baseada nas atribuições fixadas no Art. 46, Inc. VI do Estatuto Social.

Entre os temas abordados no presente parecer destacamos: I - os dados relativos à devolução aos associados dos valores liberados pela Justiça Federal relacionados a ação envolvendo pagamentos à UNIMED; II – a cobrança de associados devedores relativos a mensalidades da AFFESC e da UNIMED; III – a transparência e publicidade dos atos de gestão praticados; IV – a folha de pagamento da entidade e a relação receitas e despesas; V – recursos do COMED.

I - DEVOLUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS À AÇÃO UNIMED

Os valores disponíveis para restituição de valores aos associados estão depositados na Conta 4203-X, Agência 3174-7 - Banco do Brasil, denominada BB RF LP Corp e em 31/05/2024 apresenta o saldo de R\$ 426.496,37.

Atualmente temos 36 associados, ex-associados e pensionistas com valores a receber, perfazendo o valor total de R\$ 110.040,34.

II - COBRANÇA DE ASSOCIADOS DEVEDORES DE MENSALIDADES E UNIMED

O número de devedores contumazes, em ações judiciais, teve uma pequena redução no exercício 2023/2024, sendo atualmente 4 (quatro) associados, cujo saldo a receber é de R\$ 144.902,95.

Além disso, existem outros associados com débitos menos significativos, em cobrança administrativa, totalizando a importância de R\$ 40.180,18, alguns já parcelados, outros que serão objeto de compensação quando do ressarcimento de valores a que tenham direito.

As ações necessárias à cobrança continuam sendo devidamente realizadas.

III - TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

O Conselho Fiscal, entende que houve a implementação de medidas efetivas visando a transparência e publicidade dos atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva.

É importante que se mantenha essa política para que todos os associados possam ter conhecimento sobre a gestão da AFFESC.

IV - A FOLHA DE PAGAMENTO DA ENTIDADE E A RELAÇÃO RECEITAS E DESPESAS

O quadro de funcionários da AFFESC se manteve estável e as despesas com pessoal no período somaram a importância de R\$ 1.487.393,95, com uma variação de apenas 2,15 % em relação as despesas de 2023 que foram de R\$ 1.456.033,14.

A despesa anual de energia elétrica da AFFESC, encerrou o período no valor de R\$ 67.835,15, contra R\$ 59.839,59 no período anterior, apresentando um crescimento de 13,36%.

Da mesma maneira a atual Diretoria instalou vários medidores internos do consumo de água, propiciando assim a identificação mais rápida e pontual de eventuais desperdícios ou vazamentos.

Neste exercício o consumo e o custo de água e esgoto se manteve estável em relação ao exercício anterior, totalizando a despesa R\$ 39.342,85 contra R\$ 39.253,52 do período anterior.

Com relação as cumprimento das metas relativas às receitas e despesas, as despesas com pessoal, despesas administrativas e despesas com representação se mantiveram dentro do limite adequado em relação as Receitas Próprias conforme prevê o Estatuto Social da AFFESC.

A soma das despesas atingiu o montante de R\$ 1.835.910,33, correspondendo a 60,33% das receitas próprias que registraram a importância de R\$ 3.043.146,63.

As receitas próprias da AFFESC cresceram apenas 0,84% e as receitas totais 3,85% no período, fator preocupante para o futuro da AFFESC.

A meta orçamentária para as receitas do período de 2023/2024, não foi alcançada, eis que o orçado era de R\$ 3.170 mil e a receita total atingiu R\$ 3.043 mil.

Essa foi uma das razões pela qual a Diretoria Executiva solicitou autorização ao Conselho Deliberativo para a atualização do valor das mensalidades em 5% (cinco por cento), buscando assim o reequilíbrio entre receitas e despesas.

Já as despesas tiveram um crescimento de 6,73%, porém permanecendo dentro de limite orçado que era de R\$ 3.150 mil e as despesas incorridas foram de R\$ 2,783 mil.

A AFFESC, nesse período, alcançou um superávit financeiro superior a R\$ 656 mil, quando o projetado era R\$ 300 mil.

V - RECURSOS DO COMED

O Fundo COMED, criado para contingência do plano de saúde da UNIMED e outras operadoras, garantindo fluidez entre a cobrança dos valores dos associados e o pagamento das operadoras, está sendo regularmente mantido e seu saldo atual é de R\$ 265.868,35, compatível com o valor provisionado na conta 1656 do passivo não circulante, no valor de R\$ 297.228,31.

Em setembro de 2023 a AFFESC necessitou efetuar um pagamento de R\$ 300.000,00 à UNIMED, relativo à provisão do COMED à época.

O valor desse desembolso financeiro foi autorizado pelo Comitê Gestor do COMED, composto por 3 membros da diretoria executiva, 1 membro do Conselho Deliberativo e 1 representante dos Associados.

Com o repasse desse recurso a AFFESC conseguiu que não se aplicasse o percentual relativo à inflação do período, com isso deixou de ser incluído no reajuste anual das mensalidades a serem pagas à UNIMED o percentual de 4,6% (quatro, vírgula seis por cento).

VI - RECOMENDAÇÕES

Analisando os dados contábeis e financeiros da AFFESC se chega à conclusão de que não há espaço para uma redução significativa das despesas, razão pela qual se recomenda à Diretoria que centralize todos os seus esforços na busca de novas receitas, através de novos associados e o incremento das atividades ao público externo.

VII - CONCLUSÕES

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício de 2023/2024, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros a seguir nominados.

Oscar Falk

Marco Aurélio de Andrade Dutra

Rosemari Dilma da Silva.